

**Comunicação do Governo do
Brasil**

1. A Diretora Executiva anexa uma comunicação do Governo do Brasil contendo uma atualização sobre o processo para a criação de um “Dia Internacional do Café”, bem como informações sobre as formalidades relevantes a serem seguidas. Os Membros da OIC cujas missões junto à Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) tenham interesse em apoiar ou copatrocinar esta proposta estão convidados a se coordenar prontamente com a Representação Brasileira junto à FAO em Roma.
2. Observe que um documento adicional - *Proposta para um “Dia Internacional do Café”* - encontra-se em anexo (**Anexo I**).



PERMANENT REPRESENTATION OF BRAZIL
TO INTERNATIONAL ORGANISATIONS IN LONDON

Rebraslon - 025/2024

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais em Londres apresenta seus cumprimentos à Organização Internacional do Café (OIC) e tem a honra de referir-se à nota verbal Rebraslon - 018/2024, de 28 de junho de 2024, sobre a realização de reunião exploratória promovida pela Delegação do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York com delegações de países-membros interessados, a respeito do eventual interesse em apoiar ou copatrocinar solicitação conjunta para a apresentação, ao Secretariado Geral da ONU, de pedido inclusão de item suplementar na agenda da 79ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, para a criação de “*Dia Internacional do Café*” pelas Nações Unidas.

2. A esse respeito, a Representação do Brasil junto à OIC informa que o Secretariado da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), consultado, esclareceu que os procedimentos atualizados para a designação de datas celebrativas, relacionadas a atividades ou produtos agrícolas, passaram a consagrar o princípio de que a FAO somente poderia conceder apoio à implementação para aqueles processos de instituição de dias comemorativos que tenham sido aprovados pela própria organização, por meio da Conferência da FAO.

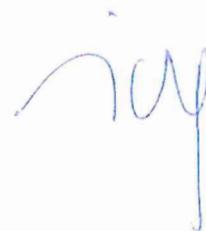
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

Embassy of Brazil Building, 4th Floor, 14-16 Cockspur Street, London SW1Y 5BL
Phone: 020 7747 4548 | rebraslon@itamaraty.gov.br

3. A Representação do Brasil tem a satisfação de informar, igualmente, que as delegações dos países-membros interessados nas iniciativas na ONU relacionadas à Organização Internacional do Café, reunidas em Nova York em 18 de julho de 2024, concordaram que o engajamento da FAO na promoção de “*Dia Internacional do Café*” seria indispensável não somente para garantir o bom-termo de futura tramitação de projeto de resolução na Assembleia Geral da ONU, como também de sua implementação vindoura.

4. Nesse sentido, a Representação do Brasil em Londres sinaliza que a Representação Brasileira junto à FAO em Roma apresentou, em 8 de agosto de 2024, a anexa proposta — redigida em inglês — para que seja aprovada minuta de resolução, a ser submetida à apreciação do Conselho e da Conferência da FAO, para a celebração de “*Dia Internacional do Café*” a cada 1º de outubro. Aquele documento será inicialmente analisado durante a 76ª Sessão do Comitê de Produtos de Base (CCP), programada para ocorrer em Roma, de 11 a 13 de setembro de 2024, em formato híbrido.

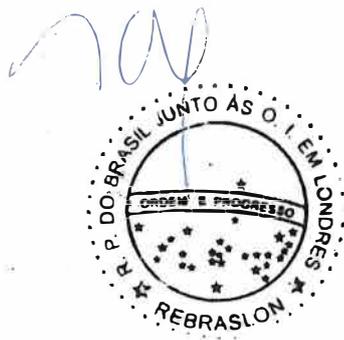
5. Caso venha a ser aprovado no âmbito do CCP/FAO, o projeto será então levado à consideração do Conselho da FAO, que se reunirá de 2 a 6 dezembro de 2024. Se porventura aprovada pelo Conselho da FAO, a sugestão de criação da data comemorativa deverá ser então referendada na seguinte Conferência da Organização, programada para meados de 2025. A apresentação de resolução na Assembleia Geral da ONU sobre a matéria ocorrerá uma vez concluída a etapa de aprovação pela Conferência da FAO.



6. A Representação do Brasil em Londres tem a honra de convidar aqueles países-membros da OIC cujas missões junto à FAO tenham interesse em apoiar ou copatrocinar a proposta de resolução de criação de “*Dia Internacional do Café*”, para que se coordenem com a Representação Brasileira junto à FAO em Roma, para garantir a aprovação do projeto de resolução na 76ª Sessão do Comitê de Produtos de Base (CCP), em setembro próximo, e nas posteriores instâncias de exame da matéria na FAO.

7. A Representação do Brasil muito agradece os bons ofícios do Secretariado da OIC em circular a presente nota verbal entre as representações dos países-membros.

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais sediadas em Londres aproveita a oportunidade para renovar ao Secretariado da Organização Internacional do Café os protestos de sua mais alta estima e consideração.



Londres, 12 de agosto de 2024

Comitê de Problemas de Commodities
Septuagésima Sexta Sessão

PROPOSTA PARA UM "DIA INTERNACIONAL DO CAFÉ"

O Governo do Brasil propõe declarar a observância anual de um Dia Internacional do Café em 1º de outubro.

Este documento apresenta (i) informações gerais sobre a proposta e (ii) um projeto de resolução da Conferência para a consideração da septuagésima sexta sessão do Comitê de Problemas de Commodities (CCP 76), com o objetivo de apresentar o projeto de resolução ao Conselho da FAO e à Conferência da FAO para endosso e posterior transmissão à Assembleia Geral das Nações Unidas.

I - CONTEXTO

O café é uma das bebidas mais consumidas no mundo e uma das commodities mais negociadas globalmente. Não apenas uma fonte de receita para as áreas produtoras tradicionais, o café é realmente uma parte de seu estilo de vida. No lado do consumidor, o café exerce uma influência cultural significativa, como parte de um hábito diário no hemisfério ocidental, com sofisticação cada vez maior na experiência e ambiência de beber café.

O setor cafeeiro contribui para reduzir a pobreza extrema (ODS 1) e acabar com a fome (ODS 2) através da criação de empregos, a geração de renda e o melhoramento dos meios de subsistência das comunidades envolvidas em atividades de produção em países em desenvolvimento e menos desenvolvidos.

Além disso, a produção e o comércio de café podem empoderar as mulheres (ODS 5), que desempenham um papel significativo na colheita, processamento e comercialização do café. Apóia os meios de subsistência de até 25 milhões de famílias de agricultores e gera emprego adicional em toda a cadeia de valor do café. A indústria do café contribui para as economias dos países exportadores e importadores, apesar das desigualdades duradouras e históricas nas receitas.

As exportações de café são uma importante fonte de renda em muitos países em desenvolvimento e menos desenvolvidos, fornecendo a moeda estrangeira necessária para cobrir as contas de importação de alimentos e acessar uma variedade de bens e serviços dos mercados mundiais. Para os países importadores de café, o setor cafeeiro é um fornecedor significativo de emprego, agregação de valor e receitas fiscais.

O valor global da produção de café é estimado em mais de US\$ 20 bilhões por ano, com os pequenos produtores respondendo por uma grande parte da produção global. No Brasil, mais de 300 mil famílias dependem da produção de café e 78% delas são de pequenos produtores. O valor do comércio mundial de café é de cerca de US\$ 30 bilhões, enquanto a receita anual da indústria do café é estimada em mais de US\$ 200 bilhões.

O setor cafeeiro global se expandiu significativamente nas últimas duas décadas. O principal impulsionador do crescimento tem sido o aumento do consumo nas economias emergentes, enquanto o crescimento de segmentos de mercado de alto valor, como o café especial,

juntamente com inovações de produtos, tem apoiado a demanda em mercados tradicionais com consumo per capita já alto. Além disso, evidências mostram que o consumo de café pode exercer potenciais benefícios à saúde, incluindo efeitos antioxidantes e anti-inflamatórios.

Na próxima década, projeta-se que o setor cafeeiro se expandirá ainda mais com base na inovação e nos investimentos nos países produtores, em meio a padrões de consumo crescentes. No entanto, o setor enfrenta vários desafios. Isso inclui as mudanças climáticas, que são particularmente prejudiciais uma vez que o café só pode ser produzido em condições agroecológicas específicas, o surgimento de requisitos de *due diligence*, choques econômicos e volatilidade dos preços.

OBJETIVO

Em muitas regiões produtoras, 1º de outubro é o primeiro dia da colheita e marca o início do ano cafeeiro. O Dia Internacional do Café (ICD), que ocorreria anualmente na data indicada, visa conscientizar o público sobre a importância do café para produtores e consumidores em todo o mundo, resgatando suas fortes credenciais para a sustentabilidade social, econômica e ambiental.

O ICD representaria uma oportunidade para destacar os vários desafios enfrentados pelos produtores no que diz respeito às desigualdades de receita ao longo da cadeia de valor global do café e às volatilidades do mercado, bem como para os consumidores que buscam confiabilidade, saúde e proveniência. A celebração conectaria produtores e consumidores de café em todo o mundo, em direção a um diálogo construtivo entre os participantes ao longo da cadeia.

Levando em consideração as demandas atuais de maior rastreabilidade e transparência, o ICD reforçaria o interesse nos aspectos éticos da produção de café e aumentaria a conscientização sobre a importância do café para os valores econômicos, sociais, culturais e ambientais e sobre as contribuições do café para as comunidades vulneráveis à pobreza e à desnutrição.

Celebrar um Dia Internacional do Café todos os anos promoveria esforços globais e ações coletivas rumo a um setor cafeeiro mais produtivo, sustentável e resiliente, que beneficie produtores e consumidores, garantindo ao mesmo tempo que os atores do setor estejam na vanguarda das decisões políticas e ações.

II - PROJETO DE RESOLUÇÃO DA CONFERÊNCIA

A Conferência,

Observando que o café representa a principal fonte de subsistência para milhões de famílias e representa uma importante fonte de receita para muitos países de baixa renda;

Observando que a produção e o processamento do café contribuem para o combate à fome (ODS 2), a redução da pobreza extrema (ODS 1) e o empoderamento das mulheres (ODS 5);

Reconhecendo que o café proporciona benefícios econômicos em cada etapa da cadeia de valor global e muito contribui para as economias dos países exportadores e importadores;

Recordando a necessidade urgente de aumentar a conscientização pública sobre a importância do café para os meios de subsistência sustentáveis e melhorar a cadeia de valor do café para contribuir para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

Recordando que o setor cafeeiro enfrenta desafios que precisam ser abordados para garantir o desenvolvimento sustentável do setor em benefício de todas as partes interessadas, desde os produtores até os consumidores;

Enfatizando a necessidade de promover práticas agrícolas sustentáveis que incluam estratégias de adaptação climática, reforçando o papel da produção de café como contribuinte líquido para o sequestro de carbono;

Afirmando que a tecnologia, a inovação, os dados oportunos e de base científica, a governança eficaz e o fortalecimento do capital humano e das instituições podem melhorar a eficiência, a inclusão e a resiliência do setor cafeeiro;

Enfatizando a relevância de promover a transparência e a rastreabilidade para a produção sustentável de café, melhorando o fluxo de informações e abordando as disparidades de renda entre as partes interessadas, ao mesmo tempo em que se atende a uma demanda quantitativa crescente e maior interesse pela qualidade e origem;

Enfatizando a necessidade de promover o consumo de café e a distribuição justa da receita ao longo da cadeia de valor, visando apoiar os meios de subsistência de seus diversos participantes, especialmente os pequenos agricultores;

Confiando que tal celebração fomentaria ações coletivas para implementar atividades em favor da produção e consumo sustentáveis de café e aumentaria a conscientização sobre sua importância no combate à fome, desnutrição e pobreza;

Solicita ao Diretor-Geral que transmita esta Resolução ao Secretário-Geral das Nações Unidas, com o objetivo de que a Assembleia Geral das Nações Unidas a considere em sua próxima sessão, declarando 1º de outubro de cada ano como o Dia Internacional do Café.